



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 34/2017

TERMO N.º 03 DE  
PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DO CONTRATO  
N.º 127/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilustre Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04, e a pessoa jurídica **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.302.320/0001-50, com sede na Rua Santa Mariana, n.º 225, sala 201, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º 07.789.462-4 e inscrita no CPF sob o n.º 999.836.217-20, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 127/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos do processo administrativo n.º **18636/2013**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 127/2014, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de impressoras**, através da aquisição à ata de registro de preços n.º 45/2013, amparada no disposto no art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma justificada nos autos do processo administrativo n.º 20088/2015, **nos Termos abaixo:**

- a) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 127/2014**, pelo período de **12 (doze) meses, vigorando de 26 de fevereiro de 2017 até 26 de fevereiro de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 35.271,18 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, conforme valores originalmente contratados.

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato correrão da dotação orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho n.º 06.01.04.126.0038.2156  
Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 764/2017

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 127/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de fevereiro de 2017,

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada